

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de junho de 2014 * nº 1428 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 709

Em, 04 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/061479, Mandado 001/Poder Judiciário, de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUBJULICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0008758-97.2014.815.2001, **ROBERTO TIAGO ALVES PINHEIRO**, inscrição nº. 0039893-4, classificado em 8º lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 710

Em, 06 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar **SERGIO DE MORAIS MEIRA**, matrícula nº 73.732-1, do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 711

Em, 09 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com as Leis Ordinárias Municipais nºs 7.901 de 20.9.95; 11.003 de 17.4.07 e os Decretos nºs 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.06 e Ofício nº 072 de 27.5.2014 processo PMJP nº 058.689 de 29.5.2014,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o vereador, **HELTON RENÉ NUNES HOLANDA** – do cargo de Conselheiro Titular, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB que ora representava a Câmara Municipal de João Pessoa – CAMJP, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Nomear, o vereador, **EVANDRO SÉRGIO DE AZEVEDO ARAÚJO**, para o cargo de Conselheiro Titular, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 286

Em, 06 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Processo nº 2014/054012, e Ofício nº 350/GAPRE, de 11 de abril de 2014.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **WOLFGANG DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 18.717-8, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 293

Em, 11 de junho de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 277/SMS de 13 de maio de 2014.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, para prestar serviço no Hospital Santa Isabel, o servidor JOSÉ LIVALDO DE CARVALHO, matrícula nº 24.410-4, ocupante do cargo de Médico, que se encontra à disposição da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 295

Em, 11 de junho de 2014.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/051203, de 12 de maio de 2014.

R E S O L V E: conceder a JANETE MONTEIRO FERNANDES, matrícula nº 24.742-1 lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, ocupante do cargo de Engenheira, progressão funcional da classe B nível V, para classe C nível IV.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 294

Em, 11 de junho de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/062726 de 05 de junho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ELMA GALDINO BRANDÃO, matrícula nº 77.098-1, ocupante do cargo de SANITARISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 296

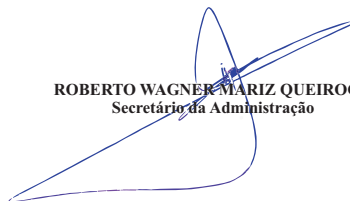
Em, 11 de junho de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/050526, de 09 de maio de 2014.

R E S O L V E: conceder a LUCIA ELIZABETH P. LEON MELLO, matrícula nº 28.504-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.03, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Lucius Fabiani V. de Sousa

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 297

Em, 11 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/054946, de 20 de maio de 2014.

R E S O L V E: conceder a GERSON NUNES PEREIRA, matrícula nº 15.878-0 lotado na Secretaria do Planejamento, ocupante do cargo de Engenheiro, progressão funcional da classe C nível I, para classe C nível II.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 298

Em, 11 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/012354, de 06 de fevereiro de 2014.

R E S O L V E: conceder a JOSECILIA DA CRUZ SILVA SANTOS, matrícula nº 63.675-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 299

Em, 11 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/050384, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E: conceder a AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 28.848-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 300

Em, 11 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/032626, de 23 de março de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor LOURIVAL LEMOS FILHO, matrícula nº. 17.900-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 301

Em, 13 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 80/13 que deu nova redação a Lei nº 70/12, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/047356 de 30 de abril de 2014

R E S O L V E: conceder a ANA HORÁCIO GERALDO, matrícula nº 34.863-5, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, Agente Fiscal Auditor de Tributos ATA 301, promoção especial da classe B, nível IV, para Classe A, nível I.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº. 163/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2014	NOME	MATRIC.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
059241	JANILSON ALVES FERREIRA	65.054-4	SMS	VACÂNCIA
054488	JUVENAL MATIAS FERNANDES	07.063-7	SEINFRA	DESCONGELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
049094	LUIZ AURELIO C. M. GOMES	12.629-2	SEINFRA	CONVERSÃO DE FÉRIAS EM TEMPO DE SERVIÇO
057340	LUIZ BAHIA DE A. FILHO	17.528-5	SETRAR	PROGRESSÃO FUNCIONAL
056876	MARCIA ALENCAR DE M. PEREIRA	73.063-7	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DA GDP
053118	MARIA SALETE C. DE CARVALHO	25.418-5	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
050256	MERILAND DE SOUZA CUNHA	27.405-4	SEMAM	PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO
035915/ 009410	REJANE MARIA DE A. L. FALCÃO	63.869-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
056216	TATIANE MEDEIROS DE MACEDO	71.952-8	SMS	PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE
055852	TEREZA CRISTINA S. ALVES	18.974-0	SEDEC	REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR

Em, 13 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 164/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESOS 2014	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
059973	CARLOS MAGALHÃES FRANCA	78.013-8	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO DA PREVIDÊNCIA
026476	DENIS DA SILVA RIBAS	78.631-4	SUGAM	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
054255	FLAVIA GONDIM DO V. SOARES	75.181-2	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2014
053821	ISAIAS JOSÉ ALBINO	77.533-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
057737	JOSÉ CHAVES DA S. FILHO	75.353-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
054723	KATHERINE GADELHA MARQUES	76.442-6	SEGAP	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
023989	LIVIA RAQUEL DA S. GOMES	78.738-8	SUGAM	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
036497	LUCIANA DANTAS DO AMARAL	77.119-8	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
056879	MARCIA ALENCAR DE M. PEREIRA	73.063-7	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
054184	MARIA AMALIA C. BEZERRA	79.600-0	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
049049	MARIA SUELIALVES DO AMARAL	79.293-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
052199	NATHALIA DE A. C. FERREIRA	74.648-7	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
058185	REBECA CRISTINA B. PEREIRA	79.766-9	SEDES	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
057580	STEFFERSON PINHEIRO DINIZ	75.923-6	SMS	DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
043117	TEREZINHA APARECIDA DE F. BARROS	28.238-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES – MARÇO/2014

Em, 13 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 165/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
057376	MARIA JOSÉ C. SILVA	12.644-6	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
057230	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	15.954-9	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
049975	MAURICIO DOS SANTOS	06.360-6	GAPRE	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
056302	MIRTHES ONOFRE DE OLIVEIRA	11.314-0	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
057666	SEVERINO CRISPIM LOPES	09.867-1	SEDURB	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
054214	TELMA LUCENA DA SILVA	11.453-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 13 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 166/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
057151	ADEMIR ERNESTO DE ANDRADE	22.883-4	SECOM	08 ANOS, 05 MESES E 02 DIAS
061076	JOSEFA MARIA DE ANDRADE	30.779-3	SEDEC	11 ANOS, 02 MESES E 26 DIAS
045648	JOSENILDO BELMONT DE BRITO	14.879-1	SEDURB	03 ANOS, 05 MESES E 25 DIAS
055418	MAURA DA SILVA CALIXTO	31.665-2	SEDEC	02 ANOS, 09 MESES E 26 DIAS
054356	RISOMAR DA SILVA VIEIRA	25.337-5	SEDEC	02 ANOS, 02 MESES E 13 DIAS
072985	VANIA DE SOUZA LIRA	32.788-3	SMS	13 ANOS, 10 MESES E 18 DIAS

Em, 13 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 167/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
054485	EDVALDO PINTO PEIXOTO	23.979-8	SUGAM	01/02/1988 A 31/01/1998 – 1º DECÊNIO	050

Em, 13 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 168/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
060715	JOSÉ BARROS DA SILVA	09.490-1	GAPRE	1980/1990 – 1º DECENIO	360

Em 13 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 169/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
053933	WALDENICE PEREIRA DA SILVA	25.601-3	SEDEC	05 MESES

Em, 13 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 170/14

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**:

Nº REQ. 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2050	EVERTON DNTAS MARINHO	78.799-0	SUGAM	22.04.14 À 23.05.14	05
2056	ARTHUR JOAQUIM F. DO NASCIMENTO	76.292-0	SEDES	10.05.14 À 24.05.14	15
1925	CONCEIÇÃO DE MARIA B. VIANA	27.240-0	SMS	28.04.14 À 27.05.14	30
2044	HALLANA SUELL A. SILVA	79.226-8	SEDEC	01.05.14 À 15.05.14	15
1849	MARIA ROSANGELA L. DA SILVA	51.899-9	SEDEC	12.04.14 À 26.04.14	15
1855	MARIA JOSE CASSIANO SOLOMON	24.591-7	SEDEC	09.04.14 À 07.06.14	60
1859	EVERALDO FRANCELINO BATISTA	56.257-2	SMS	19.04.14 À 23.04.14	05
1847	THEREZA DE FARIA JUNIOR	59.205-6	SEDEC	28.04.14 À 12.05.14	15
1863	LAURENISSE DA SILVA	67.707-8	SEDEC	27.04.14 À 01.05.14	05
1867	VANIA DE LOURDES DE C. HOLMES	25.160-7	SMS	14.04.14 À 13.05.14	30
1903	EVERINO VITORIO BARRETO	77.657-2	SEDEC	15.04.14 À 29.04.14	15
2049	MARIA TANIA VIEIRA	23.074-0	SMS	23.04.14 À 21.06.14	60
1969	ELIZABETH SAMPAIO L. DA SILVA	79.532-1	SUGAM	22.04.14 À 06.05.14	15
1953	SIMONE SOARES DE ALMEIDA	59695-7	SEDEC	22.04.14 À 25.09.14	09
1955	CARMEM ALMEIDA DE CARVALHO	32.550-3	SMS	23.04.14 À 07.05.14	15
1956	ILANA ANDRADDE SANTOS DO EGYPTO	65.826-0	SMS	02.04.14 À 01.05.14	30
1957	MARIA ANGELINA FREIRE MEIRA	56.353-6	SMS	22.04.14 À 29.04.14	08
1958	ACACIO TRAJANO DA SILVA	65.072-2	SMS	18.04.14 À 22.04.14	05
1961	WILMA DE FIGUEIREDO MELO	36.667-1	SMS	22.04.14 À 26.04.14	05
2054	LINDOMAR BARBOSA DE LUCENA	79.667-1	SEDEC	23.04.14 À 07.05.14	15
1963	WILMA DANTAS VIANA DA SILVA	37.115-7	SEDEC	08.05.14 À 22.05.14	15
1964	HOZANA SILVA SANTOS	17.786-5	SEDEC	22.04.14 À 06.05.14	15
1967	NADJA LOBO MONTEIRO	30.834-0	SEDEC	22.04.14 À 21.05.14	30
1973	DINACI TENÓRIO PEREIRA	33.433-2	SMS	22.04.14 À 21.05.14	30
1976	GILVANICE DA SILVA ANDRADE	63.540-5	SMS	24.04.14 À 08.05.14	15

1951	CLAUDIA REGINA A DE SOUZA	16.600-6	SEREM	25.04.14 À 02.05.14	07
1945	JESIEL DE LIMA FERREIRA	78.763-9	SEMUSB	30.04.14 À 04.05.14	05
1946	ROSENILDA DO VALE PACHECO	73.432-2	SMS	14.04.14 À 28.04.14	15
1939	MARIA DAS GRAÇAS DO N. SILVA	30.916-8	SEDEC	24.04.14 À 23.05.14	30
1861	EDNA MARIA FERREIRA	32.895-2	SMS	16.04.14 À 14.06.14	60
1935	LUIZETE DA SILVA FORMIGA	23.244-1	SMS	14.04.14 À 12.07.14	90
1636	FERNANDO NUNES DA COSTA	24.864-9	SUGAM	11.04.14 À 10.05.14	30
1937	MARIA DE FATIMA M.NEVES SERAFIM	29.738-1	SEDEC	28.04.14 À 12.05.14	15
1933	ERONALDA GOMES DE MEIRELES	33.069-8	SMS	22.04.14 À 21.05.14	30
1930	CAMILA RODRIGUES EUGENIO	67.850-3	SEDES	22.04.14 À 06.05.14	15
1808	CAROLINA GOMES D.S.S.F.PAIVA	75.126-0	SMS	27.03.14 À 10.04.14	15
1944	SOLANGE LUCINDO DE OLIVEIRA	32.997-5	SMS	16.04.14 À 30.04.14	15
1841	MARIA JOSE DA SILVA	18.960-0	SEDEC	14.04.14 À 12.06.14	60
1845	LIGIA RODRIGUES DE ARAUJO	30.990-7	SEDEC	14.04.14 À 13.05.14	30
1846	ANA LUCIA M. DA COSTA	77.272-1	SMS	16.04.14 À 25.04.14	10
1989	RITA DE CASIA TORRES DE BRITO	33.167-8	SMS	28.04.14 À 30.04.14	03
1988	RITA DE CASSIA TORRES DE BRITO	33.167-8	SMS	14.04.14 À 16.04.14	03
1979	NICACIO VALDEVINO DA S. NETO	71.716-9	SMS	21.04.14 À 05.05.14	15
2095	CRISTIANE MARIA PAOLIN	55.869-9	SEDEC	05.05.14 À 19.05.14	15
2079	MARIA DAS GRAÇAS F. PIMENTA	14.025-2	SEDEC	06.05.14 À 04.06.14	30

Em , 13 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20-2014 – SAÚDE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0008758-97.2014.815.2001, ROBERTO TIAGO ALVES PINHEIRO, classificado em 8º lugar para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, no Concurso Público para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria da Saúde, Edital nº 01/2010, se apresentar **para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Público do Município)** de acordo com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo
- Fator RH
- Machado Guerreiro (Chagas);
- Urina;
- Fezes;
- Avaliação cardiológica - ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio X de tórax.
- Saúde Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 3218.9028, das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certificado da Especialização em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial;
- Registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (02) foto 3x4 recente;
- Conta bancária – Banco do Brasil.

João Pessoa, 12 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PROGEM

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do FUNDERM, órgão de natureza financeira administrado pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

O Comitê Gestor do FUNDERM, no uso da atribuição prevista no art. 5º, V, da Lei n.º 11.995, de 10 de novembro de 2010, na primeira sessão ordinária realizada no dia 11 de junho de 2014, deliberou aprovar, por unanimidade, o seguinte Regimento Interno:

CAPÍTULO I DO COMITÊ GESTOR

Art. 1º - O Comitê Gestor do FUNDERM reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 11.995/2010 e pelas normas específicas deste Regimento Interno.

Art. 2º - O Comitê Gestor é composto Pelo Procurador Geral do Município, que o presidirá, pelo Procurador Geral Adjunto, por 2 (dois) Procuradores e por um assessor especial.

§ 1º - Os Procuradores do Município serão indicados pelo Conselho Superior, em votação que obedeça ao quórum de deliberação deste órgão, para um mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2º - O assessor especial será designado pelo Procurador Geral para um mandato de um ano, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º - O (a) Secretário (a) será escolhido (a) na primeira reunião do Comitê Gestor, dentre os (as) servidores (as) da Procuradoria Geral, a quem competirá minutar as atas das reuniões e organizar os trabalhos administrativos do órgão.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 4º - Além das atribuições previstas no art. 5º da Lei n.º 11.995/2010, competirá ao Comitê Gestor:

I – deliberar sobre as despesas e investimentos custeados pelo FUNDERM;

II – editar resolução, fixando critérios para a concessão das bolsas de estudo autorizadas pelo art. 2º, IV, da Lei n.º 11.995/2010;

III – deliberar, previamente, sobre as consultas a serem formuladas ao Tribunal de Contas, no que tange à pertinência dos gastos do FUNDERM;

IV – zelar pela efetividade das fontes de receita do FUNDERM elencadas no art. 3º da Lei Municipal n.º 11.995/2010;

V – zelar pela economicidade e eficiência na utilização dos recursos, em especial procedendo ao planejamento tributário lícito das operações realizadas;

VI – editar a resolução de rateio de honorários de sucumbência, de acordo com o grau de responsabilidade, zelo e eficiência no exercício das funções, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 11.995/2010;

VII – deliberar acerca dos requerimentos formulados ao Comitê Gestor relativos a compras, serviços, obras e investimentos vinculados à finalidade legal do FUNDERM;

CAPÍTULO III

DAS CONVOCAÇÕES E SESSÕES

Art. 5º - O Comitê Gestor reunir-se-á em sessões ordinárias uma vez por mês e em sessões extraordinárias sempre que necessário para apreciar questões relevantes, por convocação do Procurador Geral ou pela maioria absoluta dos seus membros.

Art. 6º - A sessão ordinária ocorrerá em dia, horário e local definidos na primeira reunião, por deliberação da maioria dos presentes.

Parágrafo único. A sessão ordinária dispensa a notificação prévia dos membros.

Art. 7º - As sessões extraordinárias serão convocadas por e-mail a cada membro, ou qualquer outro meio que assegure a ciência dos destinatários.

Parágrafo único. As notificações das convocações das sessões extraordinárias serão expedidas pelo (a) secretário (a) com antecedência mínima de 48h da realização da sessão e serão obrigatoriamente acompanhadas de pauta temática.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 8º - Todas as deliberações do Comitê Gestor serão tomadas pela maioria dos presentes.

Parágrafo único. O Procurador Geral terá voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 9º - Qualquer membro tem legitimidade para propor resolução a ser votada pelo Comitê, caso em que será o relator e responsável por minutar o texto proposto.

§ 1º A Associação de Procuradores do Município de João Pessoa poderá propor resoluções e requerimentos acerca de matérias de competência do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – FUNDERM, as quais deverão ser apreciadas na primeira reunião ordinária subsequente do Comitê Gestor.

§ 2º Em caso de requerimentos formulados pela Associação de Procuradores do Município de João Pessoa, o Procurador Geral designará o relator da matéria entre os membros do Comitê Gestor.

Art. 10 – As atas das reuniões, após lidas, e atendidas as solicitações de retificação, supressão e/ou aditamento de seu texto, serão submetidas, na mesma sessão ou, excepcionalmente, na primeira sessão subsequente, à aprovação dos Membros.

Art. 11 – As Resoluções aprovadas pelo Comitê Gestor, após a formatação do texto final, serão encaminhadas pelo Procurador Geral do Município para publicação no Semanário Oficial do Município subsequente à sua aprovação, entrando em vigor na data da sua publicação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

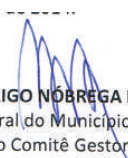
Art. 12 – O representante da APJP terá direito à voz nas reuniões do Comitê Gestor, sempre que houver discussão pertinente a direitos e interesses de seus associados, pelo prazo improrrogável de dez minutos.

Parágrafo único. O conselho poderá franquear, também, a palavra, quando oportuno e conveniente, mediante deliberação, a qualquer servidor lotado na Procuradoria do Município, pelo prazo de cinco minutos.


Art. 13 – As situações não previstas neste Regimento serão resolvidas por deliberação do Comitê Gestor, inclusive alteração, supressão ou acréscimo no texto regimental, segundo o quórum previsto no art. 8º.


Art. 14 – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.


João Pessoa, 11 de junho de 2014.


RODRIGO NÓBREGA FARIAS
Procurador Geral do Município de João Pessoa
Presidente do Comitê Gestor do FUNDERM

(Cargo atualmente vago)
Procurador Geral Adjunto do Município de João Pessoa
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM


THACIANO RODRIGUES DE AZEVEDO
Procurador do Município de João Pessoa
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM


ALEX MAIA DUARTE FILHO
Procurador do Município de João Pessoa
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM


ADELMAR AZEVEDO REGIS
Assessor Especial da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM

RESOLUÇÃO Nº 02/CSUPGM, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício da sua competência fixada nos incisos II e XVI do art. 6º da Lei Complementar nº 61/2010, em conformidade com a decisão tomada na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2014;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 61, com as alterações trazidas pela Lei Complementar n. 68 e a necessidade de dotar a Procuradoria Geral de todos os órgãos necessários para sua regular atuação e funcionamento;

RESOLVE:

Aprovar o seguinte Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

CAPÍTULO I**SEÇÃO I DO CONSELHO, SUA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO**

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município reger-se-á pelas disposições da Lei Complementar n. 61, de 10 de dezembro de 2010, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 68, de 12 de janeiro de 2012 e pelas normas específicas deste Regimento Interno.

Art. 2º Compete ao Conselho Superior:

I - aprovar o Regulamento Geral da Procuradoria Geral do Município, a ser aprovado mediante Decreto do Prefeito Municipal;

II - expedir o seu Regimento Interno;

III - deliberar sobre as normas que disciplinam a promoção dos integrantes da carreira de Procurador Municipal;

IV - organizar, anualmente, as listas de antiguidade e merecimento dos Procuradores Municipais;

V - processar e julgar as reclamações e recursos em matéria de promoções e ingresso em carreira;

VI - deliberar sobre a oportunidade de realização dos concursos para ingresso na carreira de Procurador do Município e decidir sobre as inscrições, programas e normas regulamentadoras;

VII - exercer o poder ético-disciplinar relativamente aos membros da Procuradoria Geral do Município, em procedimento administrativo sob a condução do Corregedor-Geral, sendo facultada defesa ao investigado, tanto por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto por forma oral, na reunião em que se realizar o julgamento;

VIII - conhecer as representações dos Procuradores do Município, quando decorrentes do exercício de suas atribuições;

IX - exercitar outras competências estabelecidas no Regulamento Geral da Procuradoria Geral do Município;

X - dar posse aos Procuradores do Município nomeados em virtude de aprovação em concurso público;

XI - constituir a comissão do concurso e as bancas examinadoras para ingresso na carreira de Procurador do Município;

XII - opinar sobre medidas de caráter administrativo ou de interesse da categoria, que lhe forem submetidas pelo Procurador-Geral, Procurador-Adjunto, Corregedor-Geral, ou Procuradores-Chefes dos Órgãos de Atuação Programática;

XIII - sugerir ao Prefeito Municipal, por intermédio do Procurador-Geral, a adoção de medidas e providências necessárias ao bom desempenho dos serviços a cargo da Procuradoria Geral;

XIV - pronunciar-se, previamente, sobre aposentadoria, demissão, disponibilidade, aproveitamento e reversão de Procuradores do Município;

XV - manifestar-se sobre o afastamento de Procuradores do Município do exercício efetivo das atribuições de seu cargo;

XVI - dirimir dúvidas sobre a interpretação do presente Regimento Interno e resolver os casos omissos;

XVII - editar portarias e resoluções sobre os assuntos de interesse da Procuradoria Geral;

XVIII - apreciar, em grau de recurso, as decisões das comissões de sindicância e de processo administrativo, bem como as decisões do Procurador-Geral, nas sanções de sua competência;

XIX - opinar, por meio do voto da maioria simples, por indicação do Procurador-Chefe do Órgão de Atuação Programática respectivo, súmulas de orientação jurídica, com força vinculante em matéria controvertida, sendo submetida à aprovação pelo Procurador-Geral;

XX - opinar sobre a conveniência e oportunidade de lotação dos Procuradores do Município nos diversos Órgãos de Atuação Programática;

XXI - conhecer e decidir das suspeições e dos impedimentos de integrantes da carreira de Procurador do Município;

XXII - promover, a pedido ou *ex officio*, o desagravo de Procurador do Município que tenha sido afrontado ou desrespeitado no exercício regular de suas funções, sem prejuízo de outras medidas que recomendar a espécie;

XXIII - solicitar ao Corregedor-Geral a realização de monitoramentos, inspeções e correções, ordinárias e extraordinárias;

XXIV - apreciar, anualmente, relatórios conclusivos das correções, bem como de outros procedimentos realizados pela Corregedoria-Geral, dentre eles a avaliação funcional para fins de estágio probatório.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, órgão técnico e normativo de deliberação superior, é constituído por sete (07) membros, sendo

I - Membros Natos:

- a) O Procurador-Geral do Município;
- b) O Procurador-Geral Adjunto do Município;
- c) O Corregedor-Geral;
- d) O Presidente da Associação dos Procuradores do Município.

II - 02 (dois) membros nomeados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02

(dois) anos, dentre os representantes da carreira de Procurador do Município;

III - 01 (um) membro nomeado pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, dentre um dos assessores especiais.

§ 1º A cada membro a que se referem os incisos II e III deste artigo corresponde um suplente, que substituirá o membro titular em suas faltas, ausências e impedimentos e complementar o mandato em caso de vacância.

§ 2º O membro a que se refere a alínea d do inciso I deste artigo será substituído em suas faltas, ausências e impedimentos pelo Vice-Presidente da Associação dos Procuradores do Município de João Pessoa.

Art. 4º Os Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município têm o título de Conselheiro e receberão tratamento formal.

Art. 5º Para o exercício de suas funções, o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município contará com os seguintes órgãos internos:

I - A Presidência;

II - O Plenário;

III - A Secretaria.

Art. 6º Nas ausências e impedimentos de quaisquer dos membros do Conselho Superior, o respectivo substituto deverá comparecer à reunião independentemente de prévia convocação.

SEÇÃO III DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município é presidido pelo Procurador-Geral do Município.

Parágrafo único. Nos seus impedimentos ou ausências, o Presidente será substituído, na condução dos trabalhos, na ordem, pelo Procurador-Geral Adjunto, Corregedor-Geral ou Conselheiro mais antigo na carreira.

SEÇÃO IV DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES

Art. 8º Compete aos Conselheiros :

I - participar com direito a voto, das sessões do Conselho;

II - justificar a ausência à sessão do Conselho Superior, na Secretaria, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

III - assinar a ata de sessão de que tenha participado, pedindo à Presidência as retificações, supressões ou aditamentos no seu texto quando entender necessários;

IV - submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;

V - propor, nos termos regimentais, a discussão e votação imediata de matéria de "Hora do Expediente";

VI - apresentar, por escrito e justificadamente, propostas sobre assuntos da competência do Conselho Superior a serem discutidos e votados na "Ordem do Dia";

VII - atuar como Relator, apresentando voto fundamentado e por escrito, com elaboração de ementa para facilitar a indexação, nos processos que lhe tenham sido distribuídos;

VIII - participar das discussões, efetuando, a seu critério, declaração de voto, com a justificativa do posicionamento assumido;

IX - pedir a inserção em ata de declaração de voto efetuada nos termos do inciso anterior;

X - conceder ou não aparte quando estiver com a palavra;

XI - pedir vista de processo submetido à votação na "Ordem do Dia";

XII - solicitar a colaboração da Secretaria do Conselho;

XIII - representar o Conselho Superior em solenidade ou evento específico, mediante deliberação prévia do Colegiado.

SEÇÃO V DA SECRETARIA

Art. 9º A Secretaria do Conselho Superior contará com um Secretário Executivo designado pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 10º O Secretário auxiliará o Presidente e os demais Conselheiros no desempenho de suas atribuições, incumbindo-lhe, ainda:

I - receber, autuar e distribuir os expedientes encaminhados ao Conselho Superior para deliberação;

II - anexar aos autos constituídos na forma do inciso anterior os elementos necessários ou úteis à apreciação da matéria versada no expediente, obtidos mediante realização de diligência determinada pela Presidência ou pelo Plenário;

III - receber, protocolar e encaminhar à Presidência a correspondência endereçada ao Conselho Superior;

IV - manter fichário e arquivo relativos aos autos de processos e papéis em tramitação pelo Conselho Superior, registrando as primeiras ocorrências e a respectiva saída;

V - manter arquivadas em pasta própria, bem como providenciar sua publicação no órgão oficial do Município, as deliberações adotadas pelo Conselho Superior, anotando, à margem, a circunstância de haverem sido revogadas total ou parcialmente;

VI - acompanhar a tramitação externa dos processos originários do Conselho Superior, anexando aos respectivos autos cópias das decisões eventualmente tomadas por autoridades administrativas a respeito da matéria neles versada;

VII - preparar a pauta das sessões;

VIII - secretariar as sessões do Conselho Superior, redigindo as respectivas atas e assinando após o Presidente e os Conselheiros;

IX - executar as tarefas administrativas que lhe forem determinadas;

X - exercer as demais competências fixadas em lei ou regulamento.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º O Conselho Superior funcionará reunido em sessões plenárias.

§ 1º As deliberações do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º No caso de empate na votação, caberá ao Presidente o voto de desempate.

SEÇÃO II DAS SESSÕES

Art. 12º O Plenário do Conselho Superior reunir-se-á em sessões:

I - ordinárias, na primeira quinta-feira útil de cada mês;

II - extraordinariamente, mediante prévia convocação do Presidente ou em caso de assunto urgente, por solicitação de, ao menos, dois Conselheiros;

III - solenes, convocadas pelo Presidente.

Art. 13º As sessões serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros.

Parágrafo único. Se no horário marcado para o início da sessão não estiverem satisfeitas as condições de sua instalação, aguardar-se-á por 15 (quinze) minutos, após o que, persistindo a situação, será determinada a lavratura de ata registrando a ocorrência e os Conselheiros presentes.

Art. 14º A sessão ordinária dividir-se-á em três partes: "Hora do Expediente," "Análise sobre Medidas Judiciais e Administrativas" e "Ordem do Dia";

Art. 15º A "Hora do Expediente" compreende:

I - leitura e aprovação da ata da sessão anterior;

II - comunicação do Presidente ou dos Conselheiros;

III - "Momento da Corregedoria-Geral";

IV - "Momento do Procurador";

V - manifestação de Conselheiros sobre assuntos diversos de interesse da Procuradoria Geral do Município;

§ 1º Verificado o "quórum" e declarada aberta a sessão pelo Presidente, proceder-se-á à leitura da ata da sessão anterior, a qual será submetida à aprovação do Plenário, admitidos pedidos de retificação, supressão ou aditamento de seu texto a serem decididos pelo Plenário em caso de dúvida.

Art. 16º O "Momento do Procurador" é destinado à manifestação de Procuradores, inscritos até 10 (dez) minutos antes do início da sessão, sobre quaisquer assuntos de interesse da Procuradoria Geral do Município e será imediatamente posterior ao "Momento da Corregedoria" que não terá limitador de tempo para se manifestar sobre os assuntos de sua competência.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 10 (dez) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

Art. 17º A "Análise sobre Medidas Judiciais e Administrativas" compreende a apreciação das solicitações de súmulas de orientação jurídica, com força vinculante em matéria controvertida, bem como de medidas administrativas visando conferir racionalidade e eficiência aos serviços do Procurador-chefe do órgão de atuação programática, devendo-se observar ao seguinte:

I - é facultada a participação do Procurador-Chefe do órgão de atuação programática solicitante na reunião onde ocorrer a votação do enunciado sumular, com o fito de expor os motivos da adoção ou não adoção da medida judicial ou administrativa sob análise;

II - os requerimentos de edição de súmulas devem ser instruídos com a justificativa necessária, devendo haver, no seu corpo ou em anexo, a transcrição de ementas e de eventuais trechos dos precedentes indicativos de que a orientação jurisprudencial é prevalente e de que o manejo da medida judicial é prejudicial à racionalidade da atuação judicial e/ou ao erário municipal;

III - os enunciados sumulares deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município, bem como mantidos em arquivo com numeração contínua.

Art. 18º A "Ordem do Dia" compreende a distribuição de processos e a apreciação, discussão e votação da matéria da pauta.

Art. 19º Na "Ordem do Dia", em cumprimento à pauta distribuída antes do início da sessão, o Presidente anunciará o assunto em debate, o nome do interessado e o número do processo respectivo.

§ 1º Feito o anúncio, o Presidente concederá a palavra ao Relator, que fará a exposição do assunto, manifestando seu voto.

§ 2º Concluído o voto, o Presidente franqueará a palavra, para os que tiverem interesse pessoal e direto na matéria em pauta para sustentação oral, que se efetivará no prazo de 10 minutos.

§ 3º Em seguida, será restituída a palavra ao Relator, para que possa ponderar sobre a manutenção ou reconsideração de seu voto.

§ 4º Seguir-se-á à discussão da matéria, colhendo-se os votos e a manifestação dos Conselheiros pela ordem de antiguidade na classe, admitida a concessão de aparte.

§ 5º Nenhum Conselheiro poderá eximir-se de votar as matérias submetidas à apreciação do Plenário, ressalvadas as hipóteses de impedimento ou suspeição.

§ 6º Se o resultado de votação não acolher o voto do Relator, será designado pelo Presidente, de acordo com a ordem de distribuição, o Conselheiro para proferir voto que reflita a opinião majoritária.

§ 7º Quando o resultado de votação acolher o voto do Relator, não haverá necessidade do voto vencido constar por escrito no processo, bastando o resultado constar da ata da reunião.

Art. 20º Aprovada ata, será ela assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros e pelo Secretário.

reunião.

Art. 21º Nas sessões extraordinárias e solenes aplicar-se-á o disposto nos artigos 19 a

20 deste Regimento, desde que compatível com a finalidade específica para a qual foram convocadas.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22º As situações não previstas neste Regimento serão resolvidas em Plenário, pelo voto da maioria simples, servindo as deliberações tomadas como normas para os casos análogos.

Art. 23º Este Regimento Interno poderá ser modificado mediante proposta do Presidente ou de, pelo menos, 3 (três) Conselheiros, aprovada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior.

Art. 24º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicado por Incorreção.

RODRIGO NOBREGA FARIAS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

LEONARDO TELES DE OLIVEIRA
PROCURADOR-CORREGEDOR DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - PRESIDENTE DA APJP

FERNANDO BRAGA XAVIER
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

EDUARDO MARQUES DE LUCENA
ASSESSOR ESPECIAL

SEDEC

PORTARIA nº.105/2014 – SEDEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE:

I. Designar a servidora Betânia de Lourdes Soares Farias – Mat. 8.670-3, para na condição de Presidente compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Secretaria de Educação e Cultura, em substituição à servidora Terezinha Aparecida de França Barros – Mat. 28.238-3.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 10 de Junho de 2014.

LUÍZ DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SEMUSB

Portaria n.º 002/2014 – COGEA/SEMUSB, em 09 de junho de 2014.

WALTER GAMA DE LIMA JÚNIOR, Corregedor da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso VII da Lei Complementar n.º 065, de 30 de novembro de 2011;

Considerando as informações constantes do memorando n.º 180 DIROP/GCMJP, de 19 de março de 2014, encaminhado a Ouvidoria da SEMUSB, onde consta denúncia por suposto desvio de conduta de servidor da Guarda Civil Municipal de João Pessoa – PB;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Acusatória com objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia anexada ao memorando acima indicado, por suposto desvio de conduta, atribuído a Servidor da Guarda Civil Municipal de João Pessoa – PB, matrícula n.º 24.906-8, em desrespeito aos preceitos inseridos no art. 220 e incisos III, IV, V, VI; art. 221 inciso I, XIV, da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município – e da Lei Complementar n.º 065, de 30 de novembro de 2011.

GABINETE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, aos nove dias do mês de junho de 2014.

Walter Gama de Lima Júnior

Corregedor da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO PARA REPASSE DE COMPLEMENTAÇÃO AOS SUBSÍDIOS REPASSADOS PELO PSH – PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E OUTROS AJUSTES, FIRMADO EM 22 DE ABRIL DE 2009.

Partes: Município de João Pessoa e Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA. **Valor:** O Município se compromete a aportar o valor de R\$ 1.807.300,00 (um milhão, oitocentos e sete mil e trezentos reais), para as 341 (trezentas e quarenta e uma) unidades habitacionais remanescentes do convênio. **Prazo:** O vencimento do Termo de Acordo e Compromisso ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2014. **Data de assinatura:** 30/12/2013; **Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SA
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado:

Município de João Pessoa; CNPJ 08.778.326/001-56

Operação nº 0311.689-99, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento **Residencial Irmã Dulce A**, localizado no Loteamento Portal das Colinas II, Quadras 255,256 e 261, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, no valor de R\$ 354.550,06, com vigência prorrogada por mais 12 meses, firmado em 31/05/2014, assinado pelo Sr. Celizo Bezerra Filho e pelo Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado:

Município de João Pessoa; CNPJ 08.778.326./001-56

Operação nº 0322.284-39, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento **Residencial Irmã Dulce B**, localizado no Loteamento Portal das Colinas II, Quadras 262, 265 e 266, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, no valor de R\$ 386.781,88, com vigência prorrogada por mais 12 meses, firmado em 30/05/2014, assinado pelo Sr. Celizo Bezerra Filho e pelo Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado:

Município de João Pessoa; CNPJ 08.778.326./001-56

Operação nº 0322.284-39, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento **Residencial Irmã Dulce C**, localizado no Loteamento Portal das Colinas II, Quadras 273 e 274, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, no valor de R\$ 257.854,60, com vigência prorrogada por mais 12 meses, firmado em 30/05/2014, assinado pelo Sr. Celizo Bezerra Filho e pelo Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Instrumento: Aditivo 01 ao Contrato 91/2013

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE representada pelo Senhor Antônio Laurentino Ribeiro Garcia.

Processo: 2014/041749 Dispensa de Licitação nº 14/2013.

Signatários: Dr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Dra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira pela Secretaria de Habitação e a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE representada pelo Senhor Antônio Laurentino Ribeiro Garcia, responsável pelo imóvel situado a Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde - 121 - Jaguaribe – João Pessoa-PB.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 01/06/2014 a 31/05/2015 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.

Data da assinatura do Contrato: 30/05/2014.

Valor Mensal: R\$ 3.217,96 (três mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 38.688,72 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

EXTRATO Nº 312/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 DO CONTRATO Nº 190/2011 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvidas pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor de **R\$ 4.587,32 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será **por 12(doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA

DATA DA ASSINATURA: 10.10.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 330/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 010/2013 DO CONTRATO Nº 118/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvidas pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 1.234,05 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): VIDAL JEANO SOARES

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 331/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 010/2013 DO CONTRATO Nº 1442/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 2.540,85 (dois mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.


CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** HARRISON HOLANDA DE ALCÂNTARA**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 339/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 012/2013 DO CONTRATO Nº 144/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência será **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.


CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** MARIA DE LOURDES MARQUES FERREIRA DE ALCÂNTARA**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 341/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 014/2013 DO CONTRATO Nº 203/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência será **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** MARIA LUZINETE DOMINGOS DE CASTRO**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP


**EXTRATO Nº 060/2014
PROCESSO 18.556/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HÉLIO LÍQUIDO PARA O ABASTECIMENTO DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.013/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel-HMSI; Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.020/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)	02 de maio de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 086/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 DO CONTRATO Nº 013/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA BARFFAP, INDREL, ECAFIX, TEB, CARCI, TRANSMAL, LIFEPAK E OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**


SUS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Manter e implementar os serviços médico assistenciais especializados de média e alta complexidade – nível ambulatorial (contemplando o CAIS);
- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4279 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina – HMV;
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**DATA DA ASSINATURA:** 15.01.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N.º 091/2014
PROCESSO 18.305/2013**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL PARA A REDE DE LABORATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por **12 (doze) meses**, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.021/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.2810- Manutenção do Laboratório de Saúde Pública - LACEN; Elemento de despesa: 33.90.39- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.032/2014	PBSOFT INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 262.702,00(duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dois reais)	29 de maio de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N.º 095/2014
PROCESSO 07.449/2014**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS DIRECIONADOS AO CONTROLE DA LEPTOSPIROSE, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência **ate o final do exercício financeiro**, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.542.5033.2066 – Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Ambiental em João Pessoa.

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
037/2014	CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA	R\$ 262.005,85 (duzentos e sessenta e dois mil cinco reais e oitenta e cinco centavos)	29 de abril de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N.º 096/2014
PROCESSO 23.942/2013**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA ATENDER A USUÁRIA TATIANE MICHELE GOMES**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por **180(cento e oitenta) dias**, relativos **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.032/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5026.2055 - Implementar e manter as ações de saúde no município de João Pessoa

➤ ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.037/2014	LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)	02 de junho de 2014
10.038/2014	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 57.530,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta reais)	02 de junho de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº 098/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 DO CONTRATO Nº 073/2012
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários para o custeio do presente contrato são oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvidas pelas equipes de saúde da família - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor de **R\$ 4.055,31 (quatro mil, cinqüenta e cinco reais e trinta e um centavos)** mensais, a título de reajuste, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será **por 12(doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ROBERTO CHIANCA TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº 102/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 013/2014 DO CONTRATO Nº 144/2007
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 759,26 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES MARQUES FERREIRA DE ALCÂNTARA

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 103/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 015/2014 DO CONTRATO Nº 203/2007
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 1.349,80 (hum mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA LUZINETE DOMINGOS DE CASTRO

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 104/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 016/2014 DO CONTRATO Nº 203/2007
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA LUZINETE DOMINGOS DE CASTRO

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 015/2014	Processo: 502/2014	Data: 10/06/2014
Contratada: CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA CNPJ: 04.309.909/0001-87 E EDITORA LTDA-ME		
Inexigibilidade de Licitação: 006/2014		
Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93		
Assinatura em: 10/06/2014		
Vigência: 12 (doze) meses		
Finalidade/objeto do Contrato: Serviço de fornecimento de 04 (quatro) exemplares diários do jornal impresso Correio da Paraíba		
Dotação Orçamentária: Atividade: Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais 09.122.5001.2603 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Subelemento: 03 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades Fonte de Recursos: 00 (ordinário) Valor: R\$ 1.675,20 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)		


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 170/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA CAPITAL DO FREVO representada por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 09.389.295/0001-04.
OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME que fará apresentação, nos dias **02 de março – Bloco Piratas de Jaguaribe – às 18h00 - Jaguaribe, 27 de fevereiro – Bloco da Limpeza – SESC Praia – às 19h00, 01 de março de 2014 – Bloco Boi do Bessa – Bar do Golfinho – Bessa – às 17h00**, dentro da programação do **Carnaval 2014**.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 171/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA KAKÁ NO FREVO representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ: 04.620.640/0001-55.
OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA que fará apresentação, no dia **21 de fevereiro – Bloco Picolé de Manga – às 18h00 – Via Folia – Epitácio Pessoa, 22 de fevereiro – Esporte Clube Cabo Branco – às 12h00, 26 de fevereiro – às 22h00 – Muriçocas do Miramar – Via Folia – Epitácio Pessoa, 27 de fevereiro – Bloco da Saudade – às 20h00 – Jaguaribe, 02 de março de 2014 – Biriteiros de Mangabeira – às 19h00**, dentro da programação do **Carnaval 2014**.
VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 172/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA INVASORES DO FREVO representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ 04.620.640/0001-55.

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA** que fará apresentação, no dia 22 de fevereiro – Nativos do Oceania – às 15h00, 28 de fevereiro – às 09h00 – Aniversário do Centro de Comercio de Passagem _ Centro, 28 de fevereiro – Bloco do Fusca – às 16h00 – Funcionários IV, 01 de março – Bloco do Serrote – às 16h00 – Torre, 04 de março de 2014 – Corno Embutidos – às 20h00 - Cristo, dentro da programação do Carnaval 2014.
VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 173/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ 04.620.640/0001-55.

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA** que fará apresentação, no dia 26 de fevereiro – As Baratinhas – às 15h00 - Bancários, 01 de março – às 19h00 – Boca de Álcool - Roger, 03 de março – Popeiros do Castelo Branco – às 17h00, 07 de março – Baile de Carnaval dos Idosos da ASF Estação Saúde – Centro Social Urbano Calula Leite - Geisel – às 16h00, 25 de fevereiro de 2014 – Acorde Miramar – às 20h00 - Cristo, dentro da programação do Carnaval 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 174/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA PARAÍBA DE RITMOS representada por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 09.389.295/0001-04.

OBJETO: , contrata a referida **orquestra**, representada por **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, nos dias 20 de fevereiro – Maluco Beleza – às 18h00 - Centro, 22 de fevereiro – Boizinho Vermelho – às 15h00 - Jaguaribe, 22 de fevereiro – Boi Vermelho – às 17h00 - Jaguaribe, 26 de fevereiro – Pira na Folia – Via Folia – Epitácio Pessoa – às 20h00, 01 de março de 2014 – Sai ou não Sai - às 18h00 – Altiplano, dentro da programação do Carnaval 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 175/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ 04.620.640/0001-55.

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA** que fará apresentação, no dia 20 de fevereiro – Confete e Serpentina – às 19h00 – Centro - Catedral, 21 de fevereiro – às 18h00 – Baratas dos Bancários – Praça da Paz, 22 de fevereiro – FLA- Torre – às 21h00 - Torre, 15 de março de 2014 – Folião da Praça – Praça da Pedra -Centro – às 19h00, dentro da programação do Carnaval 2014.

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 176/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA FREVOLÂNDIA representada por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 09.389.295/0001-04.

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, nos dias 25 de fevereiro – Bloco 25 Bichos – às 18h00 - Jaguaribe, 01 de março – Bloco Boi do Bessa – às 01h00 - Jaguaribe, 10 de março de 2014 – Afilhados da Madrinha – às 19h00 – Mercado de Cruz das Armas, dentro da programação do Carnaval 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 177/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA ARAXÁ representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ 04.620.640/0001-55.

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA** que fará apresentação, no dia 23 de fevereiro – As Glamorosas de São José – às 16h00, 27 de fevereiro – às 20h00 – Cordão do Frevo Rasgado – Meg Shopping - Manaira, 28 de fevereiro – Bloco Cafuçu – às 22h00 - Centro, 28 de fevereiro – Bloco do CADI – Funcionários II – às 14h00, 26 de fevereiro – Bloco Muriçocas do Miramar – Via Folia – Epitácio Pessoa – às 22h00, 25 de fevereiro de 2014 – Bloco da Limpeza – Portadores da Folia – Busto de Tamandaré – Tambau – às 15h00 dentro da programação do Carnaval 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 178/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA PIPOCO NO FREVO representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ 04.620.640/0001-55:

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA** que fará apresentação, no dia 23 de fevereiro – As Panicat's – Bairro São José – às 12h00, 26 de fevereiro – às 20h00 – Bloco Traíras Fora – Posto 99 – Epitácio Pessoa, 28 de fevereiro – Bloco da Vaca Morta– às 23h00 – Padre Zé, 01 de março – Bloco do Cem Reis – Ponto de Cem Reis – às 17h00, 02 de março – A Turma do Zé Pereira – Via Folia – Cruz das Armas – às 15h00, 26 de fevereiro de 2014 – Muriçocas do Miramar – Epitacio Pessoa – às 18h00 dentro da programação do Carnaval 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil e reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 179/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA MÁSCARA NEGRA representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ 04.620.640/0001-55.

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA** que fará apresentação, no dia 22 de fevereiro – Din Din de Rum – Torre – às 16h00, 27 de fevereiro – às 18h00 – Galo do Treze de maio – 13 de maio, 28 de fevereiro – Bloco do Cafuçu – às 18h00 – Centro, 01 de março de 2014 – Donzelas da Saudade – às 19h00 - Rogerdentro da programação do Carnaval 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (de mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 180/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA BICO DE OURO representada por JOÃO BATISTA MARQUES DA SILVA.

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, que fará apresentação, no dia **01 de março** – Carnaval Tradição – Duarte da Silveira – às **20h00**, **02 de março** – às **15h00** – São José Folia – Bairro São José, **08 de março** – Caminhada das Mulheres – Lagoa – às **09h00**, **08 de março de 2014** – Bloco Carnavalesco Show de Bola – às **16h00** – Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do Carnaval 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 205/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BANDA BEREGUEDÊ representada por EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA –ME –CNPJ: 15.309.538/0001-50.

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia **13 de abril de 2014**, às **20h00** – Tradicional Festa do Bairro Padre Zé.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 206/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MÚSICO JOSÉ ROBERTO ALVES DO VALE – ROBERTO DO VALLE.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 03 de maio de 2014, das 11h30 às 13h30, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 1º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 207/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO ALVES DO VALE.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 12 de abril de 2014, das 11h30 às 13h30, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 1º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 208/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA.

OBJETO: contrata o músico, que fará apresentação no dia **12 de abril de 2014**, na **Praça Rio Branco – Centro**, das 14h00 às 16h00, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 2º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 209/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO BEM BRASILEIRINHO representado por CANDIDO PESSOA COUTINHO.

OBJETO: contrata o músico, que fará apresentação no dia **12 de abril de 2014**, na **Praça Rio Branco – Centro**, das 14h00 às 16h00, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 2º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 210/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: RICARDO DE BRITO RODRIGUES.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 05 de abril de 2014, das 11h30 às 13h30, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 1º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 211/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA SWING ESTOURADO representado por empresa LUCIANO DE SOUZA CABRAL – ME - CNPJ: 05.506.253/0001-55

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 10 de abril de 2014, às 20h00 – Tradicional Festa do Bairro Padre Zé.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 212/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA SWING ESTOURADO representado por empresa LUCIANO DE SOUZA CABRAL – ME - CNPJ: 05.506.253/0001-55.

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 06 de abril de 2014, às 15h00 – Carnaval Fora de Época dos Estudantes.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 213/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA SWING ESTOURADO representado por empresa LUCIANO DE SOUZA CABRAL – ME - CNPJ: 05.506.253/0001-55.

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 03 de maio de 2014, às 20h00 – Bloco Capim Folia - Varadouro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 214/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: GRUPO OITAVAS NO CHORO representado por MARYSON JOSÉ SIQUEIRA BORGES.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 26 de abril de 2014, às 11h30 às 14h00, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 1º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 215/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE EMBOLADORES LINDALVA E LAVANDEIRA representada por JOSÉ MARIA GOMES DE ARRUDA.

OBJETO: contrata a referida dupla de emboladores, que fará apresentação no dia 22 de junho de 2014, às 20h30 – **Pólo Feirinha de Tambau**, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 216/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JORGE ALBERTO BARBOSA – BETO MALLOCA.

OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação, no dia 19 de abril de 2014, das 14h00 às 16h00, na **Praça Rio Branco - Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 2º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 217/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CONTEXTO – CIA DE DANÇA representada por ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: contrata a referida cia de dança que fará apresentação no dia 29 de abril de 2014, às 19:00h, na **Praça Vidal de negreiros – Ponto de Cem Réis**, dentro da programação em comemoração ao **Dia Internacional da Dança**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 218/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: IZABELLA DE LIMA ARANHA.

OBJETO: contrata a referida bailarina que fará apresentação no dia 29 de abril de 2014, a partir das 19:00h, na **Praça Vidal de negreiros – Ponto de Cem Réis**, dentro da programação em comemoração ao **Dia Internacional da Dança**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 219/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA BEREGUEDÊ representada por EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA –ME – CNPJ: 15.309.538/0001-50.

OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação, no dia **04 de maio de 2014, às 19h00 – Festividades no Bairro do Geisel**.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ESPETÁCULO OS TRÊS PORQUINHOS representado por CIA. DE TEATRO ARGONAUTAS – CNPJ: 12.098.351/0001-66.

OBJETO: contrata o referido espetáculo que será apresentado no dia 03 de maio de 2014, às 15h00 e às 19h00, no **Bairro Ernesto Geisel**.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 221/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA DIANA MIRANDA, representada por **DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 17.461.109/0001-29**.

OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação, no dia **19 de abril de 2014 – Praça do Caju – às 20h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 222/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO FORRÓ ENCABULADO representado por JOSÉ HONORATO DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 29 de junho de 2014, às 20h30 – **Pólo Junino Feirinha de Tambau**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 223/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FELIPE MENDONÇA HAUERS.

OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação, no dia 26 de abril de 2014, das 14h00 às 16h00, na **Praça Rio Branco - Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 2º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 224/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** RAPHAEL NETO FUNCHAL.**OBJETO:** contrata o referido **músico**, que fará apresentação, no dia 19 de abril de 2014, das 11h30 às 13h30, na **Praça Rio Branco - Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom - 1º Tempo**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 225/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA MAFIOTA representada por DIÓGENES FERRAZ BARBOZA NETTO.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 25 de abril de 2014, às 20h00 – **Aniversário do Bairro de Mangabeira – Praça Coqueiral**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 226/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CANTOR YURI SERRA DA CUNHA – PERTNAZ.**OBJETO:** contrata o músico, que fará apresentação no dia 25 de abril de 2014, no **Aniversário de Mangabeira – Praça Coqueiral**, às 19h00.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 227/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CANTORA RAYANE STEFANY representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 04.620.640/0001-55.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, representada pela **Federação de Bandas e Fanfarras do Estado da Paraíba**, que fará apresentação no dia 25 de abril de 2014 – **Aniversário do Bairro de Mangabeira – às 22h00**.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 252/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA PAULO SÉRGIO E DANIEL, representada por PSD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 24.500.639/0001-02.**OBJETO:** contrata a referida **dupla**, que fará apresentação, no dia 25 de junho de 2014, às 22h00, no **São João de João Pessoa**, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 253/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GRUPO OS GONZAGAS, representado por DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA – ME – CNPJ: 18.712.508/0001-88.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que realizará show, no dia 23 de junho de 2014, às 22h00, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 254/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA BEREGUÊ representada por EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA -ME, CNPJ sob nº. 15.309.538/0001-50.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 28 de junho de 2014 – às 22h00 – **Pólo Valentina**, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 255/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO FORROFIANDO, representado por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata o referido **coco de roda**, que fará apresentação, no dia 27 de junho de 2014, às 20h00 - **Mandacaru**, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 256/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CANTORA RAYANE STEFANY representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ: 04.620.640/0001-55.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, representada pela **Federação de Bandas e Fanfarras do Estado da Paraíba**, que fará apresentação no dia 27 de junho de 2014 – **Pólo Cristo – às 22h00**, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 257/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JUNIOR DO CAVACO representado por RAONI TAVARES BARBOSA – CNPJ: 17.632.307/0001-08**OBJETO:** contrata o referido **músico**, que fará apresentação, no dia 10 de maio de 2014, das 11h30 às 13h30, na **Praça Rio Branco**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 1º Tempo**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 258/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE REPENTISTA MINERVINA E SOLEDADE representada por MARIA DA SOLEDADE DE LEITE.
OBJETO: contrata a referida **dupla de repentista**, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2014, às 20h30 – **Pólo Feirinha de Tambau**, dentro da programação do **São João 2014**.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 259/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA SWING LEVADO representado por LUCIANO DE SOUZA CABRAL – ME – CNPJ: 05.506.253/0001-55.
OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 11 de maio de 2014, às 20h00 – **Comemoração de 52 Anos do Bairro 13 de maio**.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 260/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MÚSICO GLAUCO VIEIRA MEIRELES – GLAUCO MEIRELES;
OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 13 de maio de 2014 – **Café da Manhã em Comemoração as Mães da FUNJOPE**.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo


EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 261/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BANDA FORRO PRIMEIRA DE LUXO representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ: 04.620.640/0001-55.
OBJETO: contrata a referida **banda**, representada pela **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, que fará apresentação no dia 26 de junho de 2014 – **Pólo Cultural de Mandacaru** – às 20h00, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 262/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE REPENTISTA JOÃO MILANEZ E PAULO CRUZ representada por JOÃO GUEDES MILANEZ.
OBJETO: contrata a referida **dupla de repentista**, que fará apresentação no dia 18 de maio de 2014, às 14h00 – **Centro de Convenções de João Pessoa – Feira do Empreendedor - SEBRAE**.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 263/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ PRIMEIRA DE LUXO representada por **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA** – CNPJ: 04.620.640/0001-55.
OBJETO: contrata a referida **banda**, representada pela **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, que fará apresentação no dia 10 de maio de 2014 – **Comemoração de 52 Anos do Bairro 13 de maio** – às 20h00, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 264/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE COCO DE RODA E CIRANDA CAIANA DOS CRIoulos representado por EDITE JOSÉ DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 15 de maio de 2014, na **Comemoração dos 500 dias de Governo Municipal de João Pessoa**, às 10h00, no **Adro da Igreja São Francisco**.
VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 265/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA SWING ESTOURADO representado por LUCIANO DE SOUZA CABRAL – ME - CNPJ : 05.506.253/0001-55.
OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 10 de maio de 2014, às 09h00 – **Comemoração dos 23 Anos do Bairro Funcionários IV**.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 266/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA VINICIUS E SOBRAL representada por DUCAMALEÃO SERVIÇOS E SOLOUÇÕES CRIATIVAS LTDA – ME – CNPJ: 18.166.908/0001-35.
OBJETO: contrata a referida **dupla**, que fará apresentação, no dia 28 de junho de 2014, às 22h00, no **Cristo**, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 267/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTORA NATHALIA KELLY BELARMINO GOMES – NATHALIA BELLAR.
OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 17 de maio de 2014, das 14h00 às 16h00, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom - 2º Tempo**.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 268/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA BRAZAMORA representada por ALEXANDRE MOURA TAVARES.

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 27 de junho de 2014, às 20h00 – **Pólo Valentina**, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 269/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DAS ARABIAS representada por TUAREG'S PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA – CNPJ: 10.737.104/0001-37.

OBJETO: contrata a referida **banda**, representada por, **TUAREG'S PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA** que fará apresentação no dia 22 de maio de 2014, às 19h00, dentro da programação da **Festa de Santa Rita de Cássia - Roger**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 270/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: : RAPHAEL DO SACRAMENTO FONSECA.

OBJETO: contrata o referido curador, que fará parte da **Banca de Seleção do XV SAMAP**, que se reunirá no **Casarão 34**, entre os dias 20, 21 e 22 de maio de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 271/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE VIOLEIROS REPENTISTAS ANTONIO COSTA E DAUETH BANDEIRA, representada por ANTONIO COSTA TEIXEIRA – CNPJ: 17.294.313/0001-00.

OBJETO: contrata a referida **dupla de violeiros**, que fará apresentação, no dia 21 de junho de 2014, às 20h30 – **Pólo Feirinha de Tambau**, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 272/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO.

OBJETO: , contrata o referido curador, que fará parte da **Banca de Seleção do XV SAMAP**, que se reunirá no **Casarão 34**, entre os dias 20, 21 e 22 de maio de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 273/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MÚSICO HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA – XANDY BLACK.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 24 de maio de 2014, às 20h00, no **Aniversário do Loteamento Cidade Maravilhosa**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 274/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: GRUPO ISRAEL 7 CORDAS REPRESENTADO POR ISRAEL BONIFACIO DE OLIVEIRA.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 24 de maio de 2014, das 11h30 às 14h00, na **Praça Rio Branco**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 1º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 275/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA DIANA MIRANDA, representada por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 17.461.109/0001-29.

OBJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação, no dia **22 de maio de 2014 – Festa de Santa Rita de Cássia – Roger – às 21h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 276/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BANDA NAGIBE representado por NAGIBE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 13.313.544/0001-90.

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia **25 de maio de 2014 – Festa de Santa Rita de Cássia - Roger – às 21h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 277/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA BEREGUEDÊ representada por EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA –ME – CNPJ: 15.309.538/0001-50.

OBJETO: contrata a referida **dupla de violeiros**, que fará apresentação, no dia 21 de junho de 2014, às 20h30 – **Pólo Feirinha de Tambau**, dentro da programação do **São João de João Pessoa**.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 278/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MÚSICO HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA - XANDY BLACK.

OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 23 de maio de 2014, às 19h00, na Festa de Santa Rita de Cássia - Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 279/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA TUAREG'S representada por TUAREG'S PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA - CNPJ: 10.737.104/0001-37.

OBJETO: contrata a referida banda, representada por, TUAREG'S PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA que fará apresentação no dia 25 de maio - às 19h00 - Festa de Santa Rita de Cássia - Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 280/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA ANAY CLARO, representada por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 17.461.109/0001-29.

OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação, no dia 24 de maio de 2014 - Praça Rio Branco - Centro - das 14h00 às 16h00, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom - 2º Tempo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 281/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: RENATA ARRUDA representada por R. ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ sob nº 02.481.663/0001-09.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços da cantora Renata Arruda, que realizará show no dia 28 de junho de 2014, às 22h00 - Mandacaru, dentro da programação do São João de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00(oito mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 282/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BANDA OS TRÊS DO XAMEGO representada por JOSÉ ARIMATÉIA DE VASCONCELOS - CNPJ: 11.703.902/0001-00.

OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 27 de junho de 2014, às 20h00, dentro da programação do São João de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 283/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA DIANA MIRANDA, representada por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ sob nº. 17.461.109/0001-29.

OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação, no dia 28 de maio de 2014 - São João de João Pessoa - às 22h00.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 284/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: DIVINO SOBRAL DE SOUSA.

OBJETO: contrata o referido curador, que fará parte da Banca de Seleção do XV SAMAP, que se reunirá no Casarão 34, entre os dias 20, 21 e 22 de maio de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: HWJ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.203.988/0001-47.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada ramo de montagem, manutenção e desmontagem de Camarins e Stand's, com fornecimento de mão de obra para atender aos variados eventos artísticos culturais produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural der João Pessoa - FUNJOPE, pelo período de 12(doze) meses.

Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e JOSÉ DANTAS DA NÓBREGA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: EGM - EDITORAGRÁFICA META LTDA - CNPJ: 05.548.063/0001-09.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confeção de Carimbos/Serviço de Chaveiro com fornecimento para a Fundação Cultural der João Pessoa - FUNJOPE.

Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e PAULO ROBERTO SOARES GOMES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.542,00 (doze mil quinhentos e quarenta e dois reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L006/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: SHALON ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - ME - CNPJ: 08.933.689/0001-19.

OBJETO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para concepção, confecção, operação, cessão, montagem e desmontagem dos elementos de DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, visando atender as necessidades Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, durante os eventos: São João 2014, Festa das Neves 2014, Festival Internacional de Música Clássica 2014 e Carnaval 2015, na cidade de João Pessoa/PB, a ser promovido pela FUNJOPE.

Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e PAULO VITOR GONÇALVES BRANCO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DYL FESTAS DECORAÇÕES E MAGAZINE LTDA – CNPJ: 11.393.133/0001-91.

OBJETO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para concepção, confecção, operação, cessão, montagem e desmontagem dos elementos de DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, visando atender as necessidades Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, durante os eventos: São João 2014, Festa das Neves 2014, Festival Internacional de Música Clássica 2014 e Carnaval 2015, na cidade de João Pessoa/PB, a ser promovido pela FUNJOPE.

Signatários: Maurício Navarro Burity/FUNJOPE e DIÁGEALA BRITO CUNHA .

VALOR ESTIMADO: R\$ 619.400,00 (seiscentos e dezanove mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 08 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056 à 067/2014

Processo Licitatório nº 16.411/2013

Pregão Presencial nº 10.015/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.015/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
138	30.000	Und	Preservativo sem lubrificante 52mm. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Madeitex	0,21	6.300,00
154	12	tubo	Fita para medir PH do Ácido Peracético - Fr c/ 50 tiras. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Rioquímica	115,13	1.381,56
VALOR TOTAL RS						7.681,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

Empresa: CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. LTDA - CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
16	150	Und	Seringa de vidro de 10mL – espesso e temperado, intercambiável, êmbolo com encaixe firme e deslizamento adequado, com bico de vidro central, LUER, universal, com escala de graduação visível, reutilizável. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Arti Glass	12,00	1.800,00
30	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 3,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Iawa	11,75	235,00
35	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 6,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Iawa	12,00	240,00
36	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 6,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Iawa	12,00	240,00
37	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 7,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Iawa	12,00	240,00
38	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 7,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Iawa	12,00	240,00
39	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 8,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Iawa	12,00	240,00
40	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 8,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Iawa	12,00	240,00
43	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 3,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	16,50	330,00

44	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 3,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	16,50	330,00
45	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 4,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	16,50	330,00
46	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 4,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	16,50	330,00
47	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 5,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	16,50	330,00
49	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 6,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	16,50	330,00
51	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 7,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	16,50	330,00
52	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 7,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	16,50	330,00
53	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 8,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	16,50	330,00
55	60	Unid	Dreno cirúrgico de sucção contínua, em PVC, atóxico, siliconizado, folete sanfonado, alça em PVC. Características adicionais com agulha em aço inox, tamanho 6,4mm, uso descartável estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Wiltex	15,24	914,40
63	2.000	Unid	Filtro, tipo barreira de bactérias e vírus com traqueia, ADULTO, modelo regenerador de calor e umidade, hidrofóbico, aplicação uso adulto, vol. corrente 250 a 1500ml, esterilidade descartável, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	KS	11,10	22.200,00
64	2.000	Unid	Filtro, tipo barreira de bactérias e vírus com traqueia, INFANTIL, modelo regenerador de calor e umidade, hidrofóbico, aplicação uso em neonatos, vol. corrente 150 a 1500ml, esterilidade descartável, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	KS	13,32	26.640,00
73	50	Unid	Reservatório/Frasco Coletor com capacidade de 250mL, para Sistema de Drenagem Mediastinal/Tórax, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Bioservice	15,12	756,00
74	30	Unid	Reservatório/Frasco Coletor com capacidade de 500mL, para Sistema de Drenagem Mediastinal/Tórax, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Walter Seal	15,12	453,60
79	30.000	Unid	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,40	12.000,00
80	30.000	Unid	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,41	12.300,00
81	10.000	Unid	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,44	4.400,00
82	6.000	Unid	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,44	2.640,00
83	6.000	Unid	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,47	2.820,00
84	2.000	Unid	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,53	1.060,00

88	10.000	Unid	Sonda de Foley com 02 vias n° 12, em látex 100% natural ou siliconizado, embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	1,64	16.400,00
89	5.000	Unid	Sonda de Foley com 02 vias n° 14, em látex 100% natural ou siliconizado, embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	1,64	8.200,00
90	600	Unid	Sonda de Foley com 02 vias n° 16, em látex 100% natural ou siliconizado, embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	1,70	1.020,00
101	600	Unid	Sonda Endotraqueal SEM CUFF n° 2,0 de baixa pressão, siliconizada, esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,06	1.236,00
102	600	Unid	Sonda Endotraqueal SEM CUFF n° 2,5 de baixa pressão, siliconizada, esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,06	1.236,00
103	900	Unid	Sonda Endotraqueal SEM CUFF n° 3,0 de baixa pressão, siliconizada, esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,06	1.854,00
104	900	Unid	Sonda Endotraqueal SEM CUFF n° 3,5 de baixa pressão, siliconizada, esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,06	1.854,00
105	600	Unid	Sonda Endotraqueal SEM CUFF n° 4,0 de baixa pressão, siliconizada, esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,06	1.236,00
106	300	Unid	Sonda Endotraqueal SEM CUFF n° 4,5 de baixa pressão, siliconizada, esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,06	618,00
109	12.000	Unid	Sonda Nasogástrica n° 04 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,36	4.320,00
110	15.000	Unid	Sonda Nasogástrica n° 06 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,38	5.700,00
111	15.000	Unid	Sonda Nasogástrica n° 08 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,39	5.850,00
112	500	Unid	Sonda Nasogástrica n° 10 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,42	210,00
113	500	Unid	Sonda Nasogástrica n° 12 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,45	225,00
114	500	Unid	Sonda Nasogástrica n° 14 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,47	235,00
115	300	Unid	Sonda Nasogástrica n° 16 longa (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,70	210,00
117	300	Unid	Sonda Nasogástrica n° 20 longa (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,94	282,00
118	5.000	Unid	Sonda Uretral n° 04 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,37	1.850,00
119	30.000	Unid	Sonda Uretral n° 08 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,39	11.700,00
120	30.000	Unid	Sonda Uretral n° 08 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,39	11.700,00
121	5.000	Unid	Sonda Uretral n° 10 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,42	2.100,00
122	5.000	Unid	Sonda Uretral n° 12 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,44	2.200,00
123	5.000	Unid	Sonda Uretral n° 14 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,47	2.350,00
124	5.000	Unid	Sonda Uretral n° 16 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,51	2.550,00

126	50	pct	Dreno de penrose puro látex n° 01, NÃO ESTÉRIL, espessura mínima 0,15mm, comprimento mínimo 300mm e diâmetro 06mm, pct c/ 12 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Madeitex	5,60	280,00
143	120	Und	Tubo de silicone n° 204, pct c/ 15 metros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Perfimed	90,32	10.838,40
144	50	Pct	Tubo látex n° 200, pct c/ 15 metros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Leingruber	11,12	556,00
VALOR TOTAL RS						189.439,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2014

Empresa: D-OXXI NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 01.274.126/0001-17

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
158	500	Und.	Meio de transporte bacteriológico tipo Stuart com swab. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Absorve	1,09	545,00
VALOR TOTAL RS						545,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2014

Empresa: ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 35.425.172/0001-91

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
14	40.000	Und	DOSADOR 20ML - Dosador oral, atóxico, descartável, esteril, acondicionado individualmente, no formato similar a uma seringa para administração de medicamentos via oral. Dosador confeccionado em polipropileno na cor azul para proteção de medicamentos fotosensíveis e constituída por cilindro, tampa, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo, bico que não permite o encaixe de agulhas hipodérmicas e flange. A tampa serve para encaixar e vedar o dosador a fim de evitar vazamentos de medicação durante o transporte do mesmo. O êmbolo é composto pela haste. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. O produto é acompanhado por etiquetas adesivas de identificação (paciente, leite, droga, hora). Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Becton	0,88	35.200,00
15	20.000	Und	DOSADOR 10ML - Dosador oral, atóxico, descartável, esteril, acondicionado individualmente, no formato similar a uma seringa para administração de medicamentos via oral e via sonda. Dosador confeccionado em polipropileno na cor azul para proteção de medicamentos fotosensíveis e constituída por cilindro, tampa, êmbolo e graduação até 10ml. O cilindro é dividido em corpo, bico que não permite o encaixe de agulhas hipodérmicas e flange. O êmbolo é composto pela haste. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. O produto é acompanhado por etiquetas adesivas de identificação (paciente, leite, droga, hora). Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Becton	0,41	8.200,00
VALOR TOTAL RS						43.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2014

Empresa: EQUIPMED COM. DE PROD. MEDICOS E SERV. DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E APARELHOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.778.725/0001-54

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
148	24	Cx	Bowie & Dick - Sensor / Folha Teste. Embalagem: caixa contendo 50 folhas. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Steritec	175,00	4.200,00
156	12	cx	Indicador Biológico para incubadora SMART WELL - caixa com 100 unidades. Especificações: Leitura biológica rápida entre 3 a 10 horas de crescimento de esporos para monitorar ciclos de esterilização por Vapor entre 121°C a 135°C e para ciclos Flash no mesmo indicador. Deve conter tiras de papel filtro impregnados de esporos dos Geobacillus stearotherophilus, dentro um pequeno tubo termoplástico de cultura. Dentro deste tubo de cultura deverá ter uma ampola de vidro lacrada contendo o meio de cultura e um indicador que muda de cor para amarelo quando existem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. Obter resultados positivos impressos e rápidos (quando houver falha no processo) e visuais inconfundíveis, eliminando possibilidades de falsos negativos. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Steritec	1.840,00	22.080,00
VALOR TOTAL RS						26.280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014

Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
108	200	Unid	Sonda Nasoenteral, tamanho 12. Componentes adicionais: adulto, material poliuretano biocompatível, radiopaco com guia duplo, metálico, flexível, componentes: ponta de rugosidade, 02 (dois) orifícios laterais e 01 (um) central, conexão proximal em Y, tampas fixas, uso estéril, descartável, embalagem individual. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Medicoac	9,10	1.820,00
VALOR TOTAL RS						1.820,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014

Empresa: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 09.607.807/0001-61

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
125	18.000	Unid	Torneirinha descartável 03 vias, luer-lok com conexão rotativa, uso orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Wellmed	0,48	8.640,00
VALOR TOTAL RS						8.640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014

Empresa: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
58	150.000	Unid	Equipo Macrogotas com injetor lateral, conector luer-lok, rolete para soror, filtro de ar hidrófobo bacteriológico, corpo flexível, estéril, com ponta perfurante plana com padrão ISSO e ABNT 14041. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Descarpack	0,77	115.500,00
107	300	Unid	Sonda Endotraqueal SEM CUFF nº 5,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,30	690,00
155	24	galão	Fixador manual p/ Raio X - galão c/ 13,3 litros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Hexa Fotoquim	33,15	795,60
167	02	Galão	Revitalizador/Removedor de Instrumento Cirúrgico de aço inox - 05 litros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Tecpon	145,35	290,70
VALOR TOTAL RS						117.276,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014

Empresa: NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 19.125.796/0001-37

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
129	80.000	Par	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 7,0, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderrapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	Embramac	0,77	61.600,00
130	120.000	Par	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 7,5, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderrapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	Embramac	0,77	92.400,00
131	50.000	Par	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 8,0, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderrapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	Embramac	0,77	38.500,00
132	20.000	Par	Luva cirúrgica, material natural em látex, tamanho 8,5, estéril, descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderrapante, lubrificada com pó. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13392 e Portaria Inmetro 332/2012.	Embramac	0,77	15.400,00
133	5.000	Cx	Luva para procedimento em Vinil Transparente com Amido Anti-Alérgico, TAMANHO M, sem látex. Características adicionais lubrificada com pó Amido Anti-Alérgico e bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hiperalérgica - cx c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	Embramac	10,49	52.450,00

134	5.000	Cx	Luva para procedimento em Vinil Transparente com Amido Anti-Alérgico, TAMANHO P, sem látex. Características adicionais lubrificada com pó Amido Anti-Alérgico e bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hiperalérgica - cx c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	Embramac	10,49	52.450,00
135	15.000	Cx	Luva para procedimento, material em látex natural inteiro e uniforme, TAMANHO G. Características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hiperalérgica - cx c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	Embramac	12,50	187.500,00
136	30.000	Cx	Luva para procedimento, material em látex natural inteiro e uniforme, TAMANHO M. Características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo ambidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hiperalérgica - cx c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT- NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	Embramac	12,50	375.000,00
VALOR TOTAL RS						875.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014

Empresa: PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	200.000	Und	Seringa hipodérmica descartável 1ml com bico luer-lok, graduado de 0,01 em 0,01 ml e agulha 13 x 4,5 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	SR	0,13	26.000,00
02	200.000	Und	Seringa hipodérmica descartável 1ml com bico luer-slip central, graduado de 0,01 em 0,01 ml e agulha 13 x 4,5 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SR	0,13	26.000,00
03	120.000	Und	Seringa descartável 3ml com bico luer-lok, graduado de 0,1 em 0,1 ml e agulha 25 x 0,7 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SR	0,15	18.000,00
05	180.000	Und	Seringa descartável 5ml com bico luer-lok, graduado de 0,2 em 0,2 ml e agulha 25 x 0,7 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SR	0,16	28.800,00
09	250.000	Und	Seringa descartável 20ml com bico luer-lok, graduado de 1 em 1 ml e agulha 25 x 0,7 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SR	0,35	87.500,00
10	250.000	Und	Seringa descartável 20ml com bico luer-slip central, graduado de 1 em 1 ml e agulha 25 x 0,7 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SR	0,34	85.000,00
17	60.000	Und	Tampa Vedante para Seringas e Equipos - Tampa para a vedação de bicos de segurança e ponta de equipamentos descartável, embalada individualmente, que se adapte a qualquer tipo e marca de seringa. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Medsonda	0,15	9.000,00
18	05	Unid	Cânula de Guedel nº 0. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Protec	2,80	14,00
19	05	Unid	Cânula de Guedel nº 00. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Protec	2,75	13,75
20	05	Unid	Cânula de Guedel nº 000. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Protec	2,75	13,75

21	05	Unid	Cânula de Guedel nº 1. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Protec	2,80	14,00
22	05	Unid	Cânula de Guedel nº 2. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Protec	2,80	14,00
23	05	Unid	Cânula de Guedel nº 3. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Protec	2,80	14,00
24	05	Unid	Cânula de Guedel nº 4. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Protec	2,80	14,00
25	05	Unid	Cânula de Guedel nº 5. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Protec	2,80	14,00
26	05	Unid	Cânula de Guedel nº 6. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Protec	2,80	14,00
27	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 2,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	13,30	266,00
28	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 2,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	13,30	266,00
29	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 3,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	13,30	266,00
31	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 4,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	13,30	266,00
32	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 4,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	13,30	266,00
33	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 5,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	13,30	266,00
34	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia com CUFF e com conector, descartável nº 5,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	13,30	266,00
41	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 2,0, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	CPL	17,80	356,00
42	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 2,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	CPL	17,80	356,00
48	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 5,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	CPL	17,70	354,00
50	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 6,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	CPL	17,70	354,00
54	20	Unid	Cânula p/ traqueostomia sem CUFF, descartável nº 8,5, embalagem individual, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Portex	17,70	354,00
56	2.000	Unid	Equipo aplicação e administração de dietas enterais, material em PVC, cor azul, tipo uso penetrador adaptável a amp.plásticas e características adicionais, pinça rolete de pressão, transmitência conector luer-lock, esterilidade atóxica, apirogênico, descartável e estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Compojet	1,10	2.200,00
59	2.400	Unid	Equipo Microgotas c/ bureta graduada 150ml, material em PVC, c/ injetor lateral Y, autocicatrizante, atóxico, apirogênico, descartável e estéril, componentes conector luer-lock rotativo, reversível, c/ tampa, componentes outros, pinça rolete alta precisão. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Compojet	3,85	9.240,00
60	5.000	Unid	Equipo Microgotas com injetor lateral, rolete para soro, corpo flexível, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Medsonda	0,98	4.900,00
61	500	Unid	Equipo para PVC (Pressão Venosa Central), estéril, com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de y, pinça tipo rolete, fita graduada. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Compojet	1,98	990,00
62	6.000	Unid	Equipo para Transfusão sanguínea com câmara dupla, estéril, embalagem estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Medgoldman	1,85	11.100,00
65	12.000	Unid	Infusor multivía descartável (02 vias), em sistema fechado, com dispositivo meddle-free (livre de agulhas). Equipos com dispositivo luer fêmea valvulado em sistema fechado (extremidade proximal), mantém o circuito fechado e reduz contaminação. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Compojet	0,66	7.920,00
66	12.000	Unid	Infusor multivía descartável (02 vias). Embalagem estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Compojet	0,50	6.000,00
67	5.000	Unid	Infusor multivía descartável (04 vias). Embalagem estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Compojet	1,35	6.750,00
68	50	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 12 e coletor de 250ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MB	18,80	940,00
69	30	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 14 e coletor de 250ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MB	22,70	681,00
70	30	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 34 e coletor de 2000ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MB	22,70	681,00
71	30	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 36 e coletor de 2000ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MB	22,70	681,00
72	30	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 38 e coletor de 2000ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MB	22,70	681,00
91	300	Unid	Sonda de Foley com 03 vias nº 18, em látex 100% natural ou siliconizado. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	1,77	531,00
92	500	Unid	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 3,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,45	1.225,00
93	500	Unid	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 3,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,45	1.225,00
94	500	Unid	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 4,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,45	1.225,00
95	500	Unid	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 4,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,45	1.225,00
96	500	Unid	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 5,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,45	1.225,00
97	300	Unid	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 7,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,45	735,00
98	300	Unid	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 7,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,45	735,00
99	200	Unid	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 8,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,45	490,00
100	100	Unid	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 8,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Solidor	2,45	245,00
116	300	Unid	Sonda Nasogástrica nº 18 longa (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	0,76	228,00
127	50	pet	Dreno de penrose puro látex nº 02, NÃO ESTÉRIL, espessura mínima 0,15mm, comprimento mínimo 300mm e diâmetro 12mm, pet c/ 12 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	C.Brasil	6,80	340,00

128	36.000	Pet	Extensão para centro cirúrgico - Extensão para condução de gases e aspiração, em PVC cristal atóxico, transparente, com diversos diâmetros, apresentando conectores de PVC flexível em suas extremidades, CC 9,6 mm, no tamanho 2 m. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Mark Med	2,36	84.960,00
137	15.000	Cx	Luva para procedimento, material em látex natural íntegro e uniforme, TAMANHO P. Características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica tipo amidestra; modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração hiperalérgica - cx c/ 100 unid. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Tamanho e dimensões conforme padrão Nacional estabelecido ABNT - NBR 13391 e Portaria Inmetro 332/2012.	Lemgruber	12,49	187.350,00
145	05	galão	Absorvente de dióxido de carbono, branco p/ violeta, cal com soda, não estéril, embalagem c/ 4,5 kg. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Atrasorb	72,00	360,00
146	50	galão	Solução à base de Ácido Peracético à 0,2% - desinfetante de alto nível, desenvolvido para desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, kits de microcanalização, aço inox, aço cirúrgico, plástico, acrílico e látex. Embalagem com 5 litros, com dados de identificação constando procedência, data de validade, registro no Ministério da Saúde, farmacêutica responsável.	Rioquímica	284,50	14.225,00
149	1.000	Frasco	Clorhexidina, digluconato 2% solução degermante, frasco com 250mL. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Rioquímica	4,70	4.700,00
150	1.000	Frasco	Clorhexidina, digluconato 4% solução degermante, frasco com 250mL. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Rioquímica	8,90	8.900,00
151	120	kg	Desincrostante de metais (pó) - embalagem c/ 1kg. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Rioquímica	14,40	1.728,00
153	05	Galão	Emulsão de leite mineral, lubrificante de instrumentos cirúrgicos p/ autoclaves a vapor nos processos de esterilização de instrumentos em inox - galão c/ 05 litros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Icarai	142,00	710,00
166	36	Galão	Revelador manual p/ Raio X - galão c/ 13,5 litros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Eggen	56,00	2.016,00
168	1.500	Frasco	Solução alcoólica degermante de Iodopovidona (PVPi) com Iodo a 1%, frasco com 1 Litro. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Rioquímica	13,54	20.310,00
169	1.500	Frasco	Solução alcoólica tintura de Iodopovidona (PVPi) com Iodo a 1%, acondicionados em pissetas âmbar com 250 mL. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Rioquímica	14,60	21.900,00
170	1.500	Frasco	Solução aquosa de Iodopovidona (PVPi) TÓPICO com Iodo a 1%, acondicionados em pissetas âmbar com 250 mL. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Rioquímica	13,25	19.875,00
VALOR TOTAL RS						713.288,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014
 Empresa: SÁLDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23


ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
04	120.000	Und	Seringa descartável 3ml com bico luer-slip central, graduado de 0,1 em 0,1 ml e agulha 25 x 0,7 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Saldanha Rodrigues	0,14	16.800,00
06	180.000	Und	Seringa descartável 5ml com bico luer-slip central, graduado de 0,2 em 0,2 ml e agulha 25 x 0,7 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Saldanha Rodrigues	0,15	27.000,00
07	250.000	Und	Seringa hipodérmica descartável 10ml com bico luer-lok, graduado de 0,2 em 0,2 ml e agulha 25 x 0,7 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Saldanha Rodrigues	0,24	60.000,00
08	250.000	Und	Seringa hipodérmica descartável 10ml com bico luer-slip central, graduado de 0,2 em 0,2 ml e agulha 25 x 0,7 (na mesma embalagem), confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Saldanha Rodrigues	0,21	52.500,00

11	20.000	Und	Seringa descartável 60ml com bico luer-lok, graduado de 1 em 1 ml, confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Saldanha Rodrigues	1,90	38.000,00
12	20.000	Und	Seringa descartável 60ml com bico luer-slip central, graduado de 1 em 1 ml, confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Saldanha Rodrigues	1,90	38.000,00
13	15.000	Und	Seringa descartável 60ml com bico cateter, confeccionada em polipropileno, estéril, em papel grau cirúrgico. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Saldanha Rodrigues	1,90	28.500,00
VALOR TOTAL RS						260.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014
 Empresa: W. FELIPE DA SILVA - ME - CNPJ: 04.099.366/0001-10

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
157	12	Cx	Integrador Químico classe 5 p/ esterilização por vapor em autoclaves que operam a 132 °C - cx c/ 250 tiras. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Amcor	78,20	938,40
159	600	Rolo	Papel grau cirúrgico medindo 20cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Addpack	67,00	40.200,00
160	600	Rolo	Papel grau cirúrgico medindo 10cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Addpack	34,00	20.400,00
161	800	Rolo	Papel grau cirúrgico medindo 15cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Addpack	49,76	39.808,00
162	600	rolo	Papel grau cirúrgico medindo 30cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Addpack	102,50	61.500,00
163	200	Rolo	Papel grau cirúrgico medindo 40cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Addpack	134,95	26.990,00
VALOR TOTAL RS						189.836,40

João Pessoa, 12 de Junho de 2014.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-045/2014
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº. 2014/044497 da DSG - GRAFICA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REVISÕES PERIÓDICAS EM 02 DUPLICADORES DA MARCA RICOH, MODELOS DX 4545 E CP 6244+, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GRÁFICA, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ORGANTEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ n. 08.293.979/0001-45, nos itens 01 (R\$400,00) e 02 (R\$ 400,00), perfazendo o valor global de R\$800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa/PB, 11 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração